



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para organização, execução e acompanhamento do evento: Abertura do Ano Letivo de 2025.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na organização, execução e acompanhamento do evento Abertura do Ano Letivo de 2025, para os profissionais da Educação de Tramandaí.

| Quantidade/Unidade | Descrição Objeto:                                                                                                                                                                            |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01                 | Contratação de Pessoa Jurídica para organização, execução e acompanhamento do Evento Abertura do Ano Letivo de 2025 com:<br><br>- Palestra/ Show de Paulinho Mixaria " Tá todo mundo louco"; |
|                    | Aluguel de salão nobre da SAT;                                                                                                                                                               |
|                    | - Instalação de toda estrutura de Som e Luz do Evento;                                                                                                                                       |
|                    | - Despesas de transporte, alimentação e hotel do palestrante/artista                                                                                                                         |
|                    | Fornecimento de kit lanche para aproximadamente 700 convidados, no início do evento.                                                                                                         |
|                    | Serviços de apoio nas Escolas                                                                                                                                                                |

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

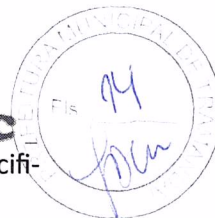
Tal contratação se fundamenta no Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado pela Secretaria de Educação e que segue em anexo ao processo.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A contratação de empresa para organização, execução e acompanhamento do evento Abertura do Ano Letivo, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Especificações:

| Quantidade/Unidade | Descrição Objeto:                                                                                                                                                                            |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01                 | Contratação de Pessoa Jurídica para organização, execução e acompanhamento do Evento Abertura do Ano Letivo de 2025 com:<br><br>- Palestra/ Show de Paulinho Mixaria “ Tá todo mundo louco”; |
|                    | Aluguel de salão nobre da SAT;                                                                                                                                                               |
|                    | - Instalação de toda estrutura de Som e Luz do Evento;                                                                                                                                       |
|                    | - Despesas de transporte, alimentação e hotel do palestrante/artista                                                                                                                         |
|                    | Fornecimento de kit lanche para aproximadamente 700 convidados, no início do evento.                                                                                                         |
|                    | Serviços de apoio nas Escolas                                                                                                                                                                |

- A empresa contratada deverá organizar todo o evento Abertura do Ano Letivo de 2025, para aproximadamente 700 profissionais da Educação convidados, que ocorrerá no dia 17 de Janeiro de 2025, com início às 13h nas escolas e culminância às 18 horas, na Sociedade Amigos de Tramandaí, onde haverá falas do Sr. Prefeito Juarez Marques, do Vice Prefeito Sr. Claudiomir da Silva Pedro e da Sra. Secretária de Educação Alvanira Ferri Gamba, e show artístico com previsão de término às 21 horas.

- Ficará a cargo da empresa contratada:

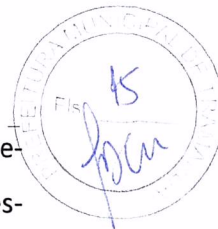
- A empresa vencedora deverá disponibilizar suporte de atendimento das escolas durante a tarde;

- A contratação do palestrante/artista, bem como arcar com as despesas de contratação, cachê artístico e alimentação.

- A disponibilização de lanche para os 700 convidados;

- Disponibilizar estrutura de som e luz necessários para o evento;

- Disponibilizar o espaço onde acontecerá o evento, com PPCI e documentação necessária;



- Ficará a cargo da contratada todas as despesas referente ao objeto contratado, impostos Federais, Estaduais e Municipais, contribuição previdenciárias, relativamente a execução do mesmo;

- Executar o objeto contratado com esmero e dentro da melhor qualidade, responsabilizando-se por quaisquer erros, falhas ou imperfeições que porventura ocorram;

- A contratada deverá responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto contratado.

- O município garantirá o acesso as atividades a todos os envolvidos;

- Caberá a Secretaria Municipal de Educação repassar a arte da programação previamente para aprovação da empresa contratada;

O pagamento será através de Nota de Empenho, conforme disponibilidade da Secretaria da Fazenda, após a emissão da nota , através de depósito bancário.

A nota fiscal deverá conter o número do empenho, bem como os dados bancários da empresa.

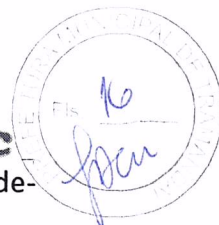
A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XIII, 75, e Inciso XV, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa para organização, execução e acompanhamento do evento Abertura do Ano Letivo de 2025, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, e art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XIII, 72 e 75 inciso XV, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apre-



sentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação indica, para a gestão a Sra. Secretária Alvanira Ferri Gamba e a fiscalização do objeto contratado a servidora Amanda Caroline S. Fernandes.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será , conforme disponibilidade da Secretaria da Fazenda, após a emissão da nota fiscal, devidamente assinada pela Secretária de Educação e enviada ao setor de contabilidade , através de depósito bancário.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XIII e 75 inciso XV, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

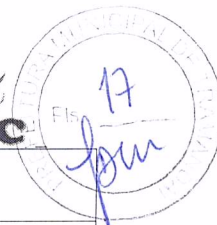
## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor médio Total de R\$ **133.962,01 (cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e um centavo)**

| Quantidade/Unidade | Descrição Objeto:                                                                                                                                                                              | Valor médio Unitário R\$ |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 01                 | Contratação de Pessoa Jurídica para organização, execução e acompanhamento do Evento Abertura do Ano Letivo de 2025 com:<br><br>- Palestra/ Show de Paulinho Mixaria - “ Tá todo mundo louco”; | <b>R\$ 21.590,00</b>     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



|  |                                                                                        |                                  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|  |                                                                                        |                                  |
|  | - Aluguel de salão nobre da SAT;                                                       | R\$ 3.500,00                     |
|  | - Instalação de toda estrutura de Som e Luz do Evento;                                 | R\$ 36.866,67                    |
|  | - Despesas de transporte, alimentação e hotel do palestrante/artista                   | R\$ 7.766,67                     |
|  | - Fornecimento de kit lanche para aproximadamente 700 convidados, no início do evento. | R\$ 76,86<br>Total R\$ 53.802,00 |
|  | Serviço de Apoio nas Escolas                                                           | R\$ 10.436,67                    |

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa realizada em fornecedores locais, através de solicitação de orçamentos pela Secretaria de Educação e pelo Setor de Compras através do memorando 07/2025 nas plataformas eletrônicas oficiais, para obtenção de valores estimado do fornecimento, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 5157/2023 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tramandaí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", conforme orçamentos acostado ao processo.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

### 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

230112.122.0186.2026 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

339039000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1500 - 1001 8680-0

Tramandaí, 22 de Janeiro de 2025

  
Alvanira Ferri Gamba  
Sec. Mun.de Educação